



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

**CNPJ 44.567.014/0001-67**

## DECRETO Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 58.288,47.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2299 de 23 de março de 2017,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 58.288,47 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na seguinte rubrica da despesa:

|                                                  |            |           |
|--------------------------------------------------|------------|-----------|
| 02.06.00.- Secretaria de Assistência Social      |            |           |
| 02.06.01.- Fundo Municipal de Assistência Social |            |           |
| 08.244.0007.1.053                                |            |           |
| 606                                              |            |           |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações               | - Fonte 02 | 40.000,00 |
| 607                                              |            |           |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações               | - Fonte 01 | 18.288,47 |
| Total.....                                       |            | 58.288,47 |

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão por repasses a serem efetuados pela Secretaria de Estado da Habitação e contrapartida com recursos próprios do município.

**Artigo 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 23 de março de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete**